

*Provisão*

## TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

### IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI 08583491000152		02 Razão Social / Nome INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL ARCA DA ALIANC		
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) R VISCONDE DE ITABORAI, 111			04 Bairro JARDIM INDUSTRI	
05 Município Contagem	06 UF MG	07 CEP 32215260	08 CNAE 8511200	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra

### IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

10 PIS/PASEP 15452886579		11 Nome CLEUDES DOS ANJOS DE ABREU		
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA PADRE JOSE CARVALHO, 108 CX 1			13 Bairro INDUSTRIAL	
14 Município Contagem	15 UF MG	16 CEP 32230-170	17 CTPS (nº,série,UF) 0699894/2630 - MG	18 CPF 06998942630
19 Data de Nascimento 22/11/1983	20 Nome da Mãe CLEUZA MARIA VENTURA DOS ANJOS			

### DADOS DO CONTRATO

21 Tipo de Contrato 1. Contrato de trabalho por prazo indeterminado.				
22 Causa do Afastamento ESPEDIDA SEM JUSTA CAUSA, PELO EMPREGADOR				

23 Remuneração Mês Ant. 1.923,00	24 Data de Admissão 01/12/2021	25 Data do Aviso Prévio 31/03/2022	26 Data de Afastamento 29/04/2022	27 Cód.Afastamento SJ2
28 Pensão Alim. (%) TRCT 0,00 %	29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00 %	30 Categoria do Trabalhador 01		
31 Código Sindical 000.001.009.70728-3	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 17.450.529/0001-00 - SENALBA MG			

### DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

VERBAS RESCISÓRIAS					
Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 29 /dias Salário (líquido de 0 faltas e 0 DSR)	1.858,90	51 Comissões	0,00	52 Gratificação	0,00
53 Adic. de Insalubridade %	0,00	54 Adic. de Periculosidade %	0,00	55 Adic. Noturno Horas a %	0,00
56.1 Horas Extras horas a %	0,00	57 Gorjetas	0,00	58 Descanso Semanal Remunerado (DSR)	0,00
59 Reflexo do DSR sobre Salário Variável	0,00	60 Multa Art. 477, § 8º/CLT	0,00	61 Multa Art. 479/CLT	0,00
62 Salário-Família	0,00	63 13º Salário Proporcional 4/12 avos	641,00	64.1 13º Salário-Exerc. /12 avos	0,00
65 Férias Proporc 1/12 avos	801,25	66.1 Férias Venc. Per. Aquis. / / a / /	0,00	67.1 Férias Vencidas (Reflexo/Dobra)	0,00
68 Terço Constituc. de Férias	267,08	69 Aviso Prévio Indenizado	0,00	71 Férias (Aviso Prévio Indenizado)	0,00
		99 Ajuste do Saldo Devedor	0,00	<b>TOTAL BRUTO</b>	<b>3.568,23</b>

DEDUÇÕES					
Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensão Alimentícia	0,00	101 Adiantamento Salarial	0,00	102 Adiantamento 13º Salário	0,00
103 Aviso Prévio Indenizado dias	0,00	104 Indenização Art. 480 CLT	0,00	105 Empréstimo em Consignação	0,00
106 Vale-Transporte	55,77	108 Vale Alimentação	0,00	111 Contribuição Sindical Laboral	0,00
112.1 Previdência Social	149,12	112.2 Prev Social - 13º Salário	48,07	114.1 IRRF	0,00
114.2 IRRF sobre 13º Salário	0,00				
				<b>TOTAL DEDUÇÕES</b>	<b>252,96</b>
				<b>VALOR LÍQUIDO</b>	<b>3.315,27</b>

*[Handwritten Signature]*



# TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR				
01 CNPJ/CEI 08583491000152	02 Razão Social/Nome INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL ARCA DA ALIANC			
TRABALHADOR				
10 PIS/PASEP 15452886579	11 Nome CLEUDES DOS ANJOS DE ABREU			
17 CTPS (nº,série,UF) 0699894/2630 - MG	18 CPF 06998942630	19 Data de Nascimento 22/11/1983	20 Nome da Mãe CLEUZA MARIA VENTURA DOS ANJOS	
CONTRATO				
22 Causa do Afastamento DESPEDIDA SEM JUSTA CAUSA, PELO EMPREGADOR				
24 Data de Admissão 01/12/2021	25 Data do Aviso Prévio 31/03/2022	26 Data de Afastamento 29/04/2022	27 Cód. Afast. SJ2	29 Pensão Alimentícia (%) (FGTS) 0,00 %
30 Categoria do Trabalhador 01				

Foi realizada a rescisão do contrato de trabalho do trabalhador acima qualificado, nos termos do artigo nº 477 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). A assistência à rescisão prevista no § 1º do art. nº 477 da CLT não é devida, tendo em vista a duração do contrato de trabalho não ser superior a um ano de serviço e não existir previsão de assistência à rescisão contratual em Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho da categoria a qual pertence o trabalhador.

No dia 06/05/22 foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT nº 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 3.315,27, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.

CONTRATO DE 06 de MAIO de 2022

INST. DESENVOL. SOCIAL ARCA DA ALIANC

150 Assinatura do Empregador ou Preposto

CPF: 260.531/526-68

ANTÔNIO ALVES NETO  
PRESIDENTE

Cleudes dos Anjos de Abreu  
151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

156 Informações à CAIXA:

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.  
Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (inciso XXIX, art. 7º da Constituição Federal/1988)



# FOLHA DE PONTO INDIVIDUAL DE TRABALHO

EMPREGADOR: NOME / EMPRESA <b>INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL ARCA DA ALIANÇA</b>		CEI / CNPJ Nº <b>08583491/0001-52</b>
ENDEREÇO: <b>RUA. VISCONDE DE ITABORAI 111 – JARDIM INDUSTRIAL</b>		
EMPREGADO(A): <b>CLEudes DOS ANJOS DE ABREU</b>	CTPS Nº E SÉRIE:	DATA DE ADMISSÃO:
FUNÇÃO: <b>FAXINEIRO</b>	HORÁRIO DE TRABALHO DE SEG. A SEXTA FEIRA:	
HORÁRIO AOS SÁBADOS: -----	DESCANSO SEMANAL: <b>SAB / DOM</b>	MÊS: <b>ABRIL</b>
		ANO: <b>2022</b>

DIAS MÊS	ENTRADA MANHÃ	ALMOÇO		SAÍDA TARDE	EXTRAS		ASSINATURA
		SAÍDA	RETORNO		ENTRADA	SAÍDA	
01	08:01	12:00	13:01	17:02			Cleudes dos Anjos de Abreu
02	Sab.	Sab.	Sab.	Sab.			
03	Dom.	Dom.	Dom.	Dom.			
04	08:00	12:02	13:00	17:01			Cleudes dos Anjos de Abreu
05	08:01	12:00	13:02	17:00			Cleudes dos Anjos de Abreu
06	08:00	12:01	13:01	17:04			Cleudes dos Anjos de Abreu
07	08:03	12:02	13:00	17:00			Cleudes dos Anjos de Abreu
08	FÉRIADO	FÉRIADO	FÉRIADO	FÉRIADO			
09	Sab.	Sab.	Sab.	Sab.			
10	Dom.	Dom.	Dom.	Dom.			
11	08:00	12:01	13:02	17:00			Cleudes dos Anjos de Abreu
12	08:02	12:00	13:00	17:01			Cleudes dos Anjos de Abreu
13	08:00	12:02	13:01	17:02			Cleudes dos Anjos de Abreu
14	RECESSO	RECESSO	RECESSO	RECESSO			
15	FÉRIADO	FÉRIADO	FÉRIADO	FÉRIADO			
16	Sab.	Sab.	Sab.	Sab.			
17	Dom.	Dom.	Dom.	Dom.			
18	08:00	12:00	13:01	17:02			Cleudes dos Anjos de Abreu
19	08:02	12:01	13:00	17:00			Cleudes dos Anjos de Abreu
20	08:01	12:00	13:01	17:00			Cleudes dos Anjos de Abreu
21	FÉRIADO	FÉRIADO	FÉRIADO	FÉRIADO			
22	RECESSO	RECESSO	RECESSO	RECESSO			
23	Sab.	Sab.	Sab.	Sab.			
24	Dom.	Dom.	Dom.	Dom.			
25	08:00	12:01	13:00	17:02			Cleudes dos Anjos de Abreu
26	08:02	12:01	13:03	17:04			Cleudes dos Anjos de Abreu
27	08:01	12:00	13:00	17:03			Cleudes dos Anjos de Abreu
28	08:03	12:02	13:01	17:00			Cleudes dos Anjos de Abreu
29	08:00	12:00	13:02	17:00			Cleudes dos Anjos de Abreu
30	Sab.	Sab.	Sab.	Sab.			

RESUMO GERAL				VISTO DA FISCALIZAÇÃO	
+	Dias / Horas Normais		R\$		
+	H. Extras / Adicionais (Verso)		R\$		
(-)	Faltas no Mês		R\$		
=	Sub-Total / Base de Cálculo		R\$		
(-)	% INSS		R\$		
(-)	Outros Descontos (Verso)		R\$		
+	Salário Família		R\$		
Total Líquido a Receber			R\$		

